

## Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0916/2010

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à Senhorita JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA, Matrícula 3130, servidora desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 401/2008, de 13 de junho de 2008, no cargo de PROFESSOR "P" MAPP, Nível II, referência "1", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a servidora perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 13 de dezembro de 2010, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2010.

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA

Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CARMINDO ANGELO CORADINI Secretário Municipal de Administração